



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 002/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão e Aplicação dos Recursos Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde do ano de 2024 do Município de Nova Cruz-RN.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n.º 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS e n.º 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n.º 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinárias n.º 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004;

Considerando a regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido no artigo 198 da Constituição Federal e regulamentada pelo Decreto N.º 7.508 DE 28 de junho de 2011;

Considerando a redação do artigo 36 da Lei Complementar N.º 141 de 13 de janeiro de 2012

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

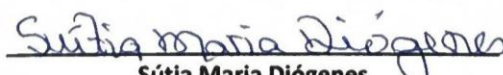
Considerando a ciência dos conselheiros bem como as atas das reuniões com as aprovações dos relatórios do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2024;

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2024 referente à aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde do município de Nova Cruz-RN.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nova Cruz/RN, 21 de março de 2025.


Sútia Maria Diógenes
Presidente do CMS – Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução n.º 002/2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.


Adnaide de Araújo Dantas Oliveira
Secretária Municipal de Saúde